

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS-CI/CENTRO E A EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., NA FORMA ABAIXO:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 046/2025
EDITAL DE ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 002/2025
PROCESSO DE ORIGEM: 082/2025

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS - CI/CENTRO**, CNPJ nº 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo Sr. Ivori Antônio Guasso Junior, brasileiro, Agente Político, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED] denominado doravante **CONTRATANTE**, e a empresa devidamente qualificada **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, ROD BR 101, Nº 131, COMPL KM 131, BAIRRO VARZEA DO RANCHINHO, CAMBORIÚ/SC, CEP 88349175, inscrita no CNPJ sob o nº 12.418.191/0001-95, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Adriano Rodrigues da Silva, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED], a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem **INCLUIR O ITEM 251** na Ata de Registro de Preços nº 046/2025, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo **INCLUIR o item: 251 - CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5 mg/mL solução injetável IV - Ampola 20 ML, Marca Hypofarma - apresentação caixa com 10 ampolas** na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO da Ata de Registro de Preços nº 046/2025 de 02/09/2025, pelo valor de **R\$ 5,40** cada ampola. Assim sendo, visando a economicidade, a celeridade do processo e o interesse público, o Consórcio repassou o item aos próximos colocados do processo, que possuíam valores menores do que o reequilíbrio solicitado e a empresa supracitada manifestou interesse em assumir o item pelo valor acima referido.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas da Ata de Registro de Preços ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Santa Maria/RS, 24 de abril de 2026.

**IVORI GUASSO JÚNIOR
PRESIDENTE**

**CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA.
EMPRESA FORNECEDORA**